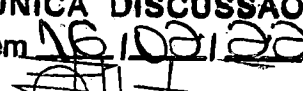


PROJETO DE LEI Nº 077/22
(07 DE FEVEREIRO DE 2022)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 16/02/22

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP.

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, para a execução das obras e serviços de recuperação de pavimentos do Municípios de Caieiras.

Art. 2º Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na CLÁUSULA "Das obrigações do Município", no instrumento de convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

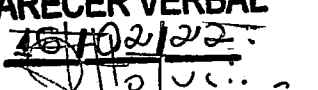
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 07 de fevereiro de 2022.

GILMAR SOARES
VICENTE:3264591383
0

Assinado de forma digital por
GILMAR SOARES
VICENTE:32645913830
Dados: 2022.02.08 09:21:44 -03'00'

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

PARECER VERBAL
16/02/22

P. COMISSÃO

